



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**RESOLUÇÃO Nº. 003/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

**“INSTITUI O SÍMBOLO OFICIAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL/AC E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária  
do dia 26 de março de 2026, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica instituído como símbolo oficial da Câmara Municipal de  
Cruzeiro do Sul/AC o logotipo constante no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** O símbolo oficial será utilizado em todos os documentos oficiais,  
materiais institucionais, meios digitais, placas, uniformes e demais formas de  
identificação da Câmara Municipal.

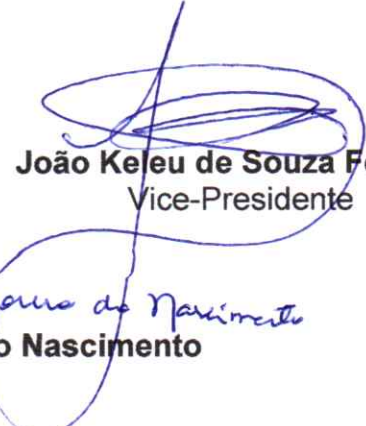
**Art. 3º.** A utilização do símbolo deverá respeitar sua forma original, cores  
e proporções, sendo vedada qualquer alteração, distorção ou uso indevido.

**Art. 4º.** O uso do símbolo por terceiros dependerá de autorização  
expressa da Câmara Municipal, observadas as normas legais aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 27 de março de 2026.

  
**Elter de Queiroz Nóbrega**  
Presidente

  
**João Keleu de Souza Fernandes**  
Vice-Presidente

  
**Manelisse Coelho Moura do Nascimento**  
2ª Secretária



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Resolução nº 003/2026, 27.03.2026

**ANEXO ÚNICO**

O símbolo oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul é composto por:

I - A representação estilizada, em tons de azul, do prédio do Poder Legislativo Municipal, contendo a inscrição "PODER LEGISLATIVO" em sua parte superior;

II - Elementos gráficos à esquerda, com estrelas que remetem à identidade regional e simbólica do município;

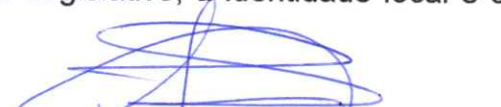
III - A inscrição central "CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL", em destaque, utilizando tipografia em caixa alta;

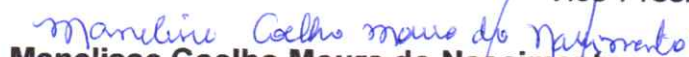
IV - A frase institucional "Trabalhando para todos cruzeirenses", posicionada na parte inferior do símbolo;

V - Predominância da cor azul em diferentes tonalidades, representando transparência, confiança e compromisso com a população;

VI - O conjunto visual representa a sede do Poder Legislativo, a identidade local e o compromisso institucional com a sociedade.

  
**Elter de Queiroz Nóbrega**  
Presidente

  
**João Keleu de Souza Fernandes**  
Vice-Presidente

  
**Manelisse Coelho Moura do Nascimento**  
2ª Secretária

